



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Externo nº 3526/2021

Araucária, 10 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

CELSO NICÁCIO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.409/2021 – “Acréscce vagas ao cargo de Guarda Municipal, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006.”

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 2.409/2021, que acrescenta 100 (cem) vagas ao cargo de Guarda Municipal, constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 1704/2006.

O Projeto ora proposto tem a finalidade de adequar a prestação dos serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública com a ampliação do número de vagas de Guarda Municipal, conforme preconiza o art. 7º, da Lei Federal nº 13022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais).

O aumento das vagas se justifica, sobretudo, em virtude do crescimento populacional do município nos últimos anos. Tal crescimento traz, concomitantemente, duas implicações: a) maior contingente populacional a ser protegido; b) maior volume de práticas delitivas. Assim sendo, o aludido aumento de vagas é imprescindível à garantia do direito fundamental à segurança, como assegura o *caput* do art. 5º, da Constituição Federal.

Além disso, a Lei Federal nº 13022/2014 aumentou o rol de atribuições da Guarda Municipal, fato que fortalece mais ainda a legitimidade do acréscimo de vagas ora proposto.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 18244/2019

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.409, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Acréscce vagas ao cargo de Guarda Municipal, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica.

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas para o cargo de Guarda Municipal, constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

CARGO	Nº DE VAGAS AMPLIADAS	Nº TOTAL DE VAGAS
Guarda Municipal	100	280

Parágrafo único. As atividades inerentes aos cargos das vagas acima ampliadas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, em cumprimento ao art. 8º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de setembro de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária